RESOLUÇÃO N° 006/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caconde, faz publicar a seguinte:

RESOLUÇÃO N° 006/2023

A Câmara Municipal de Caconde, **RESOLVE**:

Dispõe sobre a modificação do § 1° do artigo 24 e seu anexo da Resolução 006/2022.

A Mesa da Câmara Municipal de Caconde-SP, nos termos do artigo 29 da Constituição Federal de 1988, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Altera o Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Caconde -SP, constante do Anexo I, da Resolução 006/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Ar*t. 24.* *Ficam criados os cargos públicos a seguir especificados, que passam a integrar o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Caconde:*

§ 1º *Três cargos públicos de Agente Legislativo, de provimento efetivo por concurso público, cujos requisitos de acesso e as atribuições encontram-se previstas no art. 7º."*

ANEXO I

O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS, PASSA A CONSTAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
3	**Agente Legislativo**	**Superior**	**40**
1	Procurador Jurídico	Superior	20
1	Contador	Superior	20
1	Agente de Comunicação Social	Superior	40

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de dezembro de 2023

DANILO LIMA CIPOLLINI
Presidente

MÁRCIO DONIZETTI DE SOUZA
1° Secretário

SILVANO APARECIDO FERREIRA
2° Secretário